

# REGULAMENTO PROGRAMA DE FIDELIDADE - TRUST TRAVELERS

## I. O PROGRAMA

1.1 O Programa Trust Travelers, criado e administrado pela Dreams Educação Cultural e Turismo Ltda, é um Programa de Fidelidade e Relacionamento junto ao cliente.

1.2 Para participar do programa os clientes deverão ler este regulamento, preencher um formulário de inscrição e eventualmente outro informando cada ação relacionada ao programa (exceto as postagens no Instagram que serão computadas pela própria rede social).

1.3 O programa será válido para compras efetuadas a partir do dia 08/08/2019

## II. DEFINIÇÕES

2.1 O Programa Trust Travelers é um programa que concede a pessoas físicas pontos de fidelidade com base em suas compras e ações de divulgação com a Trust Intercâmbio Cultural e Turismo, como posts em redes sociais, participação em eventos da Trust, fornecimento de fotos e vídeos para que a Trust possa publicar em seu site e suas redes sociais e/ou indicação de outros clientes para as unidades ou agentes da Trust Intercâmbio Cultural e Turismo.

2.2 O Programa Trust Travelers é pessoal e intransferível, de uso restrito conforme as regras determinadas neste regulamento, podendo ser requisitado a qualquer momento pelo seu proprietário.

### III. COMO ADERIR AO PROGRAMA PROGRAMA DE FIDELIDADE TRUST TRAVELERS?

3.1 Poderão inscrever-se como titulares todas as pessoas físicas titulares de documento CPF.

3.2 Cada participante poderá ter um único cadastro no programa de fidelidade.

3.3 Os pontos serão computados no CPF do titular do cadastro solicitante.

3.4 Para ter acesso aos pontos e posterior resgate, o cliente precisará se cadastrar no site <https://trustintercambio.com.br/>.

### IV. DA POLÍTICA DE PONTOS

4.1 Os clientes Trust receberão pontos referentes a cada ação, de acordo com a lista que segue:

- Fechamento de pacote de intercâmbio: 1 (um) ponto para cada 1 (um) real gasto;
- Renovação de intercâmbio: 0,5 (meio) ponto para cada 1 (um) real gasto;
- Pacote de turismo: 0,5 (meio) ponto para cada 1 (um) real gasto;
- Postagem no *feed* do Instagram (com menção positiva da Trust): 100 (cem) pontos por postagem, com limite de 10 postagens por mês.
- A cada check-in e avaliação no Google: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- Fechamento de passagem aérea: 300 (trezentos) pontos;
- Fechamento do seguro saúde: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- Indicação de clientes que fecham viagens: 5000 (cinco mil) pontos;
- Vídeo/foto/depoimento usado pela Trust em suas redes sociais: 50 (cinquenta) pontos por postagem;
- Depoimento no site da Trust na seção #EuFuiComATrust: 100 (cem) pontos por experiência compartilhada;
- Participação em evento da Trust (com depoimento e experiência de intercâmbio: 500 (quinhentos) pontos.

4.2 Os pontos devem passar pela aprovação da equipe de Marketing da Trust, que deverá realizar uma conferência para determinar a validade dos pontos;

4.3 Os pontos poderão ser creditados no mesmo dia, podendo ocorrer, entretanto, atrasos decorrentes de problemas operacionais, como conexão de internet com computadores e servidores de rede ou horário e dia da solicitação (a conferência dos pontos é feita durante dias úteis em horário comercial). Estes atrasos não invalidam o programa e não geram nenhuma espécie de indenização.

4.5 Os Pontos Fidelidade adquiridos somente podem ser trocados por prêmios na área logada do cliente no site <https://trustintercambio.com.br/>.

4.6 Em nenhum momento os pontos poderão ser trocados por dinheiro ou gerarão quaisquer indenizações. Terminado o programa, todo e qualquer crédito de pontos do Programa Fidelidade perderá automaticamente a validade e não ensejará qualquer tipo de indenização.

4.7 Não será permitida a utilização de pontos nos casos de clientes com cadastro desatualizado, incompleto ou com erros de endereçamento. Esta situação poderá ser resolvida através do e-mail [rp@trustintercambio.com.br](mailto:rp@trustintercambio.com.br).

4.8 O cliente poderá consultar sua conta corrente de pontos no site <https://trustintercambio.com.br/> mediante seu login e senha, devidamente cadastrados no sistema.

4.9 Cessado este programa de relacionamento sem que o titular tenha utilizado os pontos acumulados, perderá ele a sua validade, não sendo mais possível trocá-los por prêmios, não gerando qualquer direito a indenização.

## V. DOS PRÊMIOS

5.1 A tabela de prêmios está disponível no site [https://trustintercambio.com.br/trust\\_travelers.php](https://trustintercambio.com.br/trust_travelers.php) para consulta. Consultar disponibilidade dos itens.

5.2 A tabela de prêmios do programa de fidelidade poderá variar sem aviso prévio.

5.3 Caso opte por um prêmio que não esteja disponível na loja de prêmios, ou mesmo não existir em estoques, o cliente deverá escolher algum dos prêmios disponíveis, sempre observando a quantidade de pontos que possui em seu cadastro.

## VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O uso fraudulento do programa de fidelização ou em desacordo com este regulamento, determinará o cancelamento do cadastro individual do programa e a perda dos pontos acumulados, independentemente da adoção das medidas legais cabíveis para o ressarcimento de todos e quaisquer danos sofridos.

6.2 O cancelamento do programa de fidelidade, ainda que de forma imotivada, não gerará ao cliente qualquer tipo de indenização, sendo certo que o programa de fidelidade concedido constitui-se em mera liberalidade.

6.4 A Trust reserva o direito de descontinuar o programa de fidelidade, eliminando toda pontuação de seu(s) cliente(s) se o(s) mesmo(s) ou em parte for(em) adquirido(s) por meio(s) fraudulentos, erro na entrada de dados, roubo ou qualquer outro meio que não o oficial do programa.

6.4.1. A Trust reserva-se o direito de debitar, sem a anuência de respectivo titular, todos e quaisquer pontos do programa de fidelidade creditados indevidamente (em razão de duplicidade, erro, dolo etc.).

6.5 Os pontos não podem ser cedidos, trocados por dinheiro ou comercializados sob qualquer forma, sendo esta prática considerada fraudulenta, provocando o imediato cancelamento da inscrição no programa e a perda de todos os pontos acumulados.

6.6 Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis, não negociáveis e sem valor monetário; são de propriedade do usuário e representam somente

um direito de troca do cliente, que deverá obedecer ao disposto neste regulamento.

6.7 Os empregados da Trust, seus dependentes e familiares não poderão participar desta promoção.

## VII. DA ALTERAÇÃO DO PRESENTE REGULAMENTO

7.1 Os termos do presente regulamento poderão ser alterados pela Trust a qualquer momento.

## VIII. DO CANCELAMENTO DO PROGRAMA

8.1 O Programa poderá ser cancelado a qualquer momento a critério exclusivo da Trust. Neste caso, o cancelamento será informado nos canais públicos de comunicação, bem como divulgado através da internet no endereço [www.trustintercambio.com.br](http://www.trustintercambio.com.br), com 30 (trinta) dias de antecedência, de forma que os participantes possam se quiserem adotar as medidas necessárias à troca dos pontos disponíveis.

8.2 Finalizado o período de 30 (trinta) dias mencionado no item anterior, os pontos não serão mais válidos e não será mais possível trocá-los por prêmios. Nesta hipótese, dentre outras previstas no presente regulamento, a Trust estará isenta de quaisquer responsabilidades em decorrência da falta de troca dos pontos pelo participante.

Dúvidas, sugestões ou reclamações, entrem em contato com a empresa pelo nosso e-mail: [rp@trustintercambio.com.br](mailto:rp@trustintercambio.com.br)